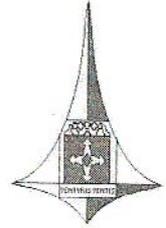




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



Termo Aditivo nº

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2016,
CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
S/A E A EMPRESA DAVOS ENGENHARIA
LTDA-EPP.

PROCESSO Nº 071.000.152/2016.

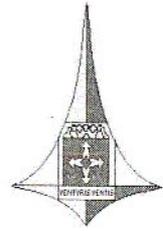
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
S/A - CEASA/DF, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul -
Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu
Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 1.745.505
SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como CONTRATADA, DAVOS
ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº06.162.750/0001-46, com sede comercial em SCIA
Quadra 14, conjunto 09, lote 01, Brasília-DF, CEP 71.250-145, e-mail
davos@davosengenharia.com.br, representada neste ato por WILLIAN MOREIRA DA
SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do CPF nº 006.142.066-26,
CREA/DF nº 11.290, residente e domiciliado à SHVC Chácara 1/2, lote 40, Águas Claras,
Brasília-DF, CEP 71.951-780, resolvem firmar o presente adendo ao contrato, o qual reger-
se-á mediante as seguintes cláusulas:

Folha nº	707
Processo nº 071.000	152/2016
Assinatura: <i>deval</i>	Matrícula: 900-8

deval



deval



I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de material, nos termos do item 7.2 do Termo de Referência, no valor de **R\$ 11.593,30 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, conforme descrição abaixo:

- 35 (trinta e cinco) lâmpadas multivapor metálico de 400W, tubular;
- 35 reatores para lâmpadas multivapor metálico de 400W;
- 20 (vinte) ignitores para lâmpadas vapor de sódio de 400W;
- 300 (trezentos) metros de cabo de cobre multipolar 4X6.0mm², isolamento para 1KV;
- 230 (duzentos e trinta) metros de cabo de cobre multipolar 4X10.0mm², isolamento para 1KV.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 14.202-CEASA;

II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.6978;

III - Grupo de Despesa: 4 - Geral;

IV - Fonte de Recurso: 51 - Recursos Próprios;

V - Esfera: 3 - Dispêndio;

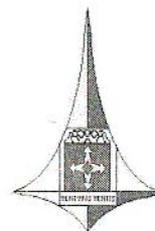
VI - Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Centrais de Abastecimento do DF S/A.

Folha nº	708
Processo nº 071.000	152/2016
Revisor: <i>duf</i>	Matrícula: 900-8

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho inicial será de **R\$ 11.593,30 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000140, emitida em 04/04/2017, na modalidade "ORDINÁRIA".

HP





III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília/DF, 06 de abril 2017.

Pela CONTRATANTE


JOSE DEVAL DA SILVA

Presidente

Pela CONTRATADA


WILLIAN MOREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Fecha nº:	709
Processo nº 071.000:	152/2016
Rubrica:	gumf
Método:	900-8

